



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 03/2016, DE 08 DEZEMBRO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias em favor da servidora **MARIA CRISTINA ROBERTO DOS SANTOS** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao período de 11 à 15 de janeiro de 2016, para fins de realização de viagem a Maceió para realização de treinamento na junta comercial-JUCEAL, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Prefeita